



PROJETO DE LEI N° _____/2023

**Denomina Rua Dr. Luiz Gonzaga Quintino no
Loteamento Rio do Cedro.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 11, localizada no Loteamento Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Dr. Luiz Gonzaga Quintino**.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando -se as disposições em contrário especialmente a Lei 5.510, 02 de Janeiro de 2023.

Montes Claros (MG), 17 de Abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros